



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11405, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Torna sem efeito nomeações dadas pela Portaria nº 11.377, de 2 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI, do artigo 78, da [Lei Orgânica Municipal](#), [Lei 1.593, de 14 de junho de 2022](#), e

CONSIDERANDO a aprovação no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, que resultou na nomeação e convocação dos candidatos;

CONSIDERANDO informações prestadas pela Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dadas pela [Portaria nº 11.377, de 2 de abril de 2024](#), dos candidatos Ismael Rosa Pinto e Wagner Evangelista da Silva, aprovados no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para os cargos de Auxiliar de Serviços de Educação Básica e Professor de Educação Básica, respectivamente, devido o desinteresse aos cargos por parte de referidos candidatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 26 de abril de 2024.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal